



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



OFÍCIO Nº 0289/2023-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 27 de abril de 2023

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o primeiro Termo Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses sobre a vigência contratual ao Contrato Administrativo nº 20220309, vinculado a (o) INEXIGIBILIDADE 6/2022-006-PMVX, com a contratada W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO

DA JUSTIFICATIVA

O Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO, inscritano CNPJ sob o nº 17.714.875/0001-58, através do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº6/2022-006-PMVX para a prestação de serviços de divulgação das ações institucionais da administração municipal diariamente nas programações.

A vigência do contrato em epígrafe se encerra no dia 14 de junho de 2023 e será prorrogado até 14 de junho de 2024, como permite o art. 57, Inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desdeque ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo, o objeto da referente solicitação é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto a lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação

Atenciosamente;

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
LIMA:68790392272 LIMA:68790392272
DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021